



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS 2014
PS-PVO 2014**

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2015 – PROEN

A Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução de nº 11/2013 CONUNI, e no Edital de nº 58, de 19 de novembro de 2014;

TORNA PÚBLICAS as regras para matrícula dos candidatos **CLASSIFICADOS** na segunda etapa do PS-PVO 2014 da UNIVASF.

DAS NORMAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. Este edital regerá os procedimentos de matrículas para a segunda etapa do PS-PVO 2014 da UNIVASF, referindo-se às seguintes modalidades: Transferência Externa, Reintegração, Diplomado Reingresso para Complementação de Estudos, Profissional do Magistério da Educação Básica.
2. Os candidatos CLASSIFICADOS em qualquer das modalidades citadas no item 1. deste edital ficam CONVOCADOS para realizar a sua matrícula presencial de acordo com as normas a seguir.
 - 2.1. As Matrículas serão realizadas nos dias **22 e 23 de janeiro de 2015**, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na sala Núcleo Temático 03, no Bloco de Salas de Aula, no Campus Petrolina Centro, localizada na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, (Ao lado do Parque Josefa Coelho);
 - 2.2. São considerados CLASSIFICÁVEIS os candidatos aprovados e ainda não classificados, em um número de ordem superior ao número de vagas ofertadas para seu respectivo curso;
 - 2.3. As vagas para RECLASSIFICAÇÃO serão geradas pelos candidatos eliminados por não comparecem à matrícula, por não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula ou por desistirem no decorrer do processo;
 - 2.4. Todo candidato aprovado e não classificado deverá ficar atento à possível RECLASSIFICAÇÃO; se esta ocorrer, o candidato estará obrigado a efetuar a matrícula na data prevista no cronograma anexo a este Edital;
 - 2.5. Perderá o direito à vaga do PS-PVO 2014 aquele candidato CLASSIFICADO e convocado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer à realização da sua matrícula, nas datas, nos

horários e no local previstos neste Edital, e NÃO APRESENTAR, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos;

- 2.6. Conforme a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, o candidato CLASSIFICADO não poderá acumular vínculo em mais de um curso superior, na mesma instituição ou em Instituições de Ensino Superior Públicas diferentes. A opção pelo vínculo deverá ser feita conforme Art. 3º da referida lei.
- 2.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato maior de idade CLASSIFICADO e convocado para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular, com firma reconhecida.
- 2.8. No caso de candidato maior de 16 anos e menor que 18 anos, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda), neste caso não se faz necessária a apresentação da procuração, devendo ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.8.1. Em cópia legível e autenticada:
 - a) Documento de identificação (somente serão aceitos os documentos de identificação descritos no item 6.1.);
 - b) Documento que prove a responsabilidade legal sobre o candidato, caso não sejam os pais biológicos.
3. A lista dos candidatos da 2ª etapa do PS-PVO 2014, CLASSIFICADOS e aptos a efetuarem a matrícula consta no endereço eletrônico www.srca.univasf.edu.br e na sede da SRCA.
4. A RECLASSIFICAÇÃO se realizará por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis, para o mesmo curso, obedecendo às prioridades para o preenchimento das vagas previstas no Edital nº 58, de 19 de novembro de 2014, até atingir o número de vagas ofertadas por cada curso ou atingido o prazo final de matrículas em disciplinas, estabelecido no Calendário Acadêmico 2015 da UNIVASF;
5. Os candidatos CLASSIFICADOS que efetuarem sua matrícula presencial nos prazos estabelecidos neste Edital, farão sua matrícula em disciplinas de forma *on-line* no mesmo período de matrícula dos alunos veteranos, através do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica – SIG@, para o período de 2015.1, conforme estipulado no Calendário Acadêmico 2015 da UNIVASF.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

6. No ato da matrícula presencial, os candidatos deverão apresentar os documentos, que serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos, em cópias legíveis e autenticadas ou originais e cópias para autenticação: **(PARA TODAS AS MODALIDADES DA SEGUNDA ETAPA)**
 - 6.1. DOCUMENTO DE IDENTIDADE. Para a identificação do candidato serão aceitos apenas como comprovação de identificação os seguintes documentos:

- a) Cédula de identificação emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, pelas Forças Armadas da União ou por Órgão Similar de cada Estado com assinatura do portador;
 - b) Cédula de identificação para estrangeiros emitida por autoridade brasileira;
 - c) Cédula de registro profissional em entidade de fiscalização de exercício profissional das respectivas profissões regulamentadas por lei;
 - d) Carteira nacional de habilitação, com foto; ou;
 - e) Carteira de trabalho e previdência social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- 6.2. QUITAÇÃO ELEITORAL. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do [STE](#) para maiores 18 (dezoito) anos;
- 6.3. QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR. Para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos, deve ser apresentado o Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Declaração de Quitação com o Serviço Militar Emitida por órgão oficial;
- 6.4. CPF.
7. Além dos documentos de identificação relacionados no item 6, os candidatos CLASSIFICADOS deverão apresentar os seguintes documentos, que também serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos, em cópia legível e autenticada:
- 7.1. MODALIDADE **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**:
 - 7.1.1. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo Segundo Grau)
 - 7.1.2. Histórico Escolar Oficial do Curso Superior de Origem;
 - 7.1.3. Comprovante de reconhecimento do curso de origem (caso não conste no Histórico Escolar Oficial);
 - 7.1.4. Declaração de vínculo com a instituição de origem;
 - 7.1.5. Declaração de Regularidade com o ENADE, emitido pela instituição de origem (caso não conste no histórico escolar oficial);
 - 7.1.6. Declaração de carga horária cursada, total e a que falta cursar caso não conste no histórico escolar oficial, emitida pela IES de origem;
 - 7.1.7. Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior públicas, conforme Lei nº 12.089, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2009 (anexo do edital);
 - 7.1.8. Ficha de Dados Cadastrais preenchida (modelo em anexo ao edital);
 - 7.1.9. Uma fotografia recente, no formato 3x4.
 - 7.2. MODALIDADE **REINTEGRAÇÃO**:

- 7.2.1. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo Segundo Grau);
- 7.2.2. Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior Públicas, conforme Lei nº 12.089, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2009 (anexo do edital);
- 7.2.3. Ficha de Dados Cadastrais preenchida (modelo em anexo ao edital);
- 7.2.4. Uma fotografia recente, no formato 3x4.

7.3. MODALIDADE DIPLOMADO:

- 7.3.1. Diploma ou Certidão de Conclusão do Ensino Superior mencionado na inscrição do PS-PVO 2014;
- 7.3.2. Histórico Escolar Oficial do Curso de origem concluído;
- 7.3.3. Comprovante de reconhecimento do curso de origem (caso não conste no verso do Diploma);
- 7.3.4. Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior públicas, conforme Lei nº 12.089, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2009 (anexo do edital);
- 7.3.5. Ficha de Dados Cadastrais preenchida (modelo em anexo ao edital).
- 7.3.6. Uma fotografia recente, no formato 3x4;
- 7.3.7. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau);
- 7.3.8. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau).

7.4. MODALIDADE REINGRESSO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS:

- 7.4.1. Diploma de graduação ou Certidão de conclusão do Ensino Superior;
- 7.4.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau);
- 7.4.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau).

7.5. MODALIDADE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

- 7.5.1. Declaração da Secretaria de Educação Municipal ou Estadual ou órgão similar, informando o tempo de docência na rede pública e se possui licenciatura ou se atua em área diversa da sua formação;
- 7.5.2. Diploma de graduação ou Certidão de conclusão do Ensino Superior (caso possua);
- 7.5.3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau);
- 7.5.4. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau).

DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 8. A matrícula presencial será efetuada de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

9. Os candidatos CLASSIFICADOS e que efetuarem a matrícula poderão solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas de acordo com o prazo estabelecido no anexo I deste edital de matrícula.
10. A solicitação do aproveitamento de estudos deverá ser realizada após o início das matrículas, conforme o cronograma do ANEXO I, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), do respectivo Campus de funcionamento do curso em que se matriculou, através do preenchimento de requerimento próprio, anexando cópias autenticadas do Histórico Escolar da instituição de origem e dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento.
11. Após a conclusão do processo de aproveitamento de estudos, o candidato CLASSIFICADO deverá realizar a matrícula em disciplinas através do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica – SIG@ (www.siga.univasf.edu.br) para o primeiro período do ano de 2015, na mesma data de matrícula dos alunos veteranos da UNIVASF que ocorrerá de acordo com o calendário acadêmico de 2015 divulgado no endereço eletrônico da UNIVASF (www.univasf.edu.br).

Petrolina – PE, 13 de janeiro de 2015.


Rômulo Calado Pantaleão Camara
Pró-Reitor de Ensino Adjunto

ANEXO I**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – PS-PVO 2014**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
12/01/2015	-	Divulgação do Edital de Matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas do PS-PVO 2014.
22 e 23/01/2015	08h - 11h 14h - 17h	Matrícula de TODOS os candidatos CLASSIFICADOS na 2ª etapa do PS-PVO 2014, na sala de Núcleo Temático 03, Campus Petrolina Sede.
20/01 a 03/02/2015		Abertura de processos de aproveitamento de estudos nos Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do campus de funcionamento do curso para TODAS as categorias.
28/02 a 04/03/2015	-	Matrícula em disciplinas para o período 2015.1, através do SIG@/UNIVASF (www.siga.univasf.edu.br).

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

MODALIDADE: **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**


 UNVASF UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	SRCA Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Ficha de Dados Cadastrais		
		Curso:		
Nome do (a) aluno (a):		Ano:	Semestre:	Turno:
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF: País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):	Órgão Emissor/UF	Data emissão
Título de Eleitor: N ^o		Zona:	Seção:	Estado:
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				N ^o : Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Ano de Conclusão do Ensino Médio (2 ^o grau):				
e-mail:				
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20____. <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> _____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante </div>				

NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL E CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Identidade	<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Militar
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> 01 foto 3x4
<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Eleitoral	
CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL E CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2 ^o Grau)	<input type="checkbox"/> Declaração de vínculo com a instituição de origem
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Médio (2 ^o Grau)	<input type="checkbox"/> Declaração de Regularidade com o ENADE, emitido pela instituição de origem, caso não conste no histórico;
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Oficial do Curso de Origem	<input type="checkbox"/> Declaração de carga horária cursada, total e a cursar e matriz curricular do curso, emitida pela IES de origem;
<input type="checkbox"/> Comprovante de reconhecimento do curso de origem (caso não conste no Histórico Escolar)	<input type="checkbox"/> Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior Públicas
Assinatura do Servidor que recebeu a documentação: _____	

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

MODALIDADE: **REINTEGRAÇÃO**


 UNVASF UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	SRCA Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Ficha de Dados Cadastrais			
		Curso:			
		Ano:	Semestre:	Turno:	
Nome do (a) aluno (a):					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):	Órgão Emissor/UF	Data emissão	
Título de Eleitor: N ^º		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Ano de Conclusão do Ensino Médio (2º grau):					
e-mail:					
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20____.					
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					

NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL E CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Identidade	<input type="checkbox"/> 01 foto 3x4
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Militar
<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Eleitoral	
CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL E CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior Públicas	
<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau)	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau)	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	

FICHA DE DADOS CADASTRAIS


MODALIDADE: **DIPLOMADO**

 UNVASF UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	SRCA Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Ficha de Dados Cadastrais			
		Curso:			
		Ano:	Semestre:	Turno:	
Nome do (a) aluno (a):					
Nascimento (data):		Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):	Órgão Emissor/UF	Data emissão	
Título de Eleitor: N ^o		Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:	
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Ano de Conclusão do Ensino Médio (2º grau):					
e-mail:					
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20____.					
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante					

NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL E CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Identidade	<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Militar
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> 01 foto 3x4
<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Eleitoral	
CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL E CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Diploma/Certidão de Conclusão do Ensino Superior mencionado na inscrição do PS-PVO 2014	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar Oficial do Ensino Superior mencionado na inscrição do PS-PVO 2014	
<input type="checkbox"/> Comprovante de reconhecimento do curso de origem (caso não conste no verso Diploma)	
<input type="checkbox"/> Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior Públicas	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau)	
<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau)	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	

MODALIDADE: **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

 UNVASF UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	SRCA Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Ficha de Dados Cadastrais		
		Curso:		
		Ano:	Semestre:	Turno:
Nome do (a) aluno (a):				
Nascimento (data):		Natural (Cidade):	UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):	Órgão Emissor/UF	Data emissão
Título de Eleitor: N°		Zona:	Seção:	Estado:
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)			N°:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	Telefones:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Ano de Conclusão do Ensino Médio (2º grau):				
e-mail:				
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20__.				
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante				

NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL E CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Identidade	<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Militar
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> 01 foto 3x4
<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Eleitoral	
CÓPIA AUTENTICADA OU ORIGINAL E CÓPIA PARA AUTENTICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Diploma/Certidão de Conclusão do Ensino Superior mencionado na inscrição do PS-PVO 2014	
<input type="checkbox"/> Declaração da Secretaria de Educação Municipal ou Estadual ou órgão similar, informando o tempo de docência na rede pública e se possui licenciatura ou se atua em área diversa da sua formação;	
<input type="checkbox"/> Declaração de não acumulação de vínculos em Instituições de Ensino Superior Públicas	
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau)	
<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau)	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que não possuo vínculo, na condição de discente graduando, em nenhuma outra Instituição Pública de Ensino Superior, bem como não estar matriculado em nenhum curso de graduação oferecido pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Declaro também, em conformidade com o art. 3º do **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942**, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.

Petrolina, ____ de ____ de 20__.

(DISCENTE – Nome Legível)

(DISCENTE – Assinatura)